



## EDITAL

EXPEDIENTE DE 12/04/2021

EDITAL N.º 36/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Técnicas cartorárias para Unidades Judiciais de 1º grau, Turma IV- Varas Cíveis**, para servidores do TJRR, a ser ministrado pelos Formadores **ALDAIR RIBEIRO, ALEXANDRE TRINDADE E SHIROMIR EDA**.

### 1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade **EaD, de forma síncrona** (ao vivo) transmitido pela plataforma digital Google Meet.

1.2. O curso tem por objetivo otimizar o trabalho do cartório a partir da identificação das deficiências e necessidades, bem como da utilização de estratégias e da organização de processos para melhor sistematização das atividades cartorárias a fim de garantir a qualidade e eficácia da prestação jurisdicional, capacitando os servidores para elaborarem o diagnóstico e o plano de ação estratégico da unidade judiciária, de acordo com o método Justiça em Números e do Prêmio CNJ de Qualidade do CNJ.

1.3. A carga horária do curso será de 16 (dezesesseis) horas/aula.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para servidores do TJRR, lotados nos cartórios das unidades judiciais de 1º grau.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 14/06 às 14h do dia 18/06/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação,

nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

#### 4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

#### 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

#### PROGRAMAÇÃO

Turmas IV - Varas | e Juizados de Fazenda

Data	Hora	Conteúdo programático	Instrutor	Carga Horária
21.06	10h - 14h	Atendimento Humanizado: comunicação, relacionamento interpessoal, administração de conflitos, humanização, sensibilização no tratamento às pessoas com deficiência.	Aldair Ribeiro	4h
22.06	10h - 14h	Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos. O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação.	Shiromir Eda	4h
23.06	10h - 14h	Gerenciamento de processos, demandas e rotinas por meio do sistema Projudi: perfis de analista judiciário e técnico judiciário. Melhores práticas para agilização de trâmite processual (digitalização, juntada de documentos); Cálculo de demanda para gestão de processos.	Alexandre Trindade	4h
24.06	10h - 14h	Divisão de trabalho por dígito. Causas gerenciais de morosidade na prestação jurisdicional. Programa Simplificar. Padronização e racionalização de rotinas adequadas à prestação jurisdicional. Atividade prática - aplicação dos conhecimentos teóricos.	Alexandre Trindade	4h

#### CURRÍCULO DOS FORMADORES

**Alexandre de Jesus Trindade:** Bacharel em Direito Universidade Federal de Roraima – UFRR- 2017. Especialista em Gestão Pública Universidade Estadual de Roraima – UERR - 2019. Diretor de Gestão de Apoio ao Primeiro Grau, atuando na implantação de projetos como: Unificação das Secretarias dos Juizados Cíveis, Unificação das Secretarias das Varas Criminais e Unificação das Secretarias do Interior. É facilitador de cursos de Reciclagem e Ampliação de implantação do Sistema Projudi no Estado de Roraima. Atualmente é assessor jurídico na comarca de Mucajaí.

**Shiromir de Assis Eda:** Graduação em Direito (2011) e pós-graduação em Direito Processual Civil (2013) pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia/RR. Servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no cargo de Técnico Judiciário de 2003 a 2016. Em janeiro de 2017 tomou posse como Analista Judiciário – especialidade: análise de processos, exercendo atualmente a função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista. Instrutor na área de formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais (CNJ – 2015). Certificado do Curso de Formação de Formadores – Mediação (ENFAM – 2018). É conciliador, mediador judicial e supervisor em mediação.

**Aldair Ribeiro dos Santos** é MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades; especialista em Alfabetização; especialista em Gestão Escolar; graduado em Pedagogia; servidor do Tribunal de Justiça de Roraima; ministrante de oficinas sobre Atendimento Humanizado e Inclusivo; poeta e contista; seis vezes ganhador do Prêmio SESI de poesia (COMPOESI) e quatro vezes jurado do mesmo concurso; tem artigos publicados em revistas científicas; oficineiro e palestrante nas áreas de Educação, construção poética, declamação poética e dinâmica de grupos na escola; coordenador de Salas de Leitura; professor e Coordenador Pedagógico desde 1996; fomentador de eventos nas áreas de Educação e Iniciação Científica; ganhador do “Prêmio Professor Excelência do Estado de Roraima – 2008/2009”. É deficiente auditivo, usuário da tecnologia assistiva Implante Coclear. Membro da CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade em Inclusão (TJRR); associado à ABPEE - Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Desembargador(a)**, em 16/04/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1005356** e o código CRC **AE3B34AF**.